DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/99 - DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Capitão R/1 Luiz Roberto Pereira e dá outras providências.

EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Capitão R/1 Luiz Roberto Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade dracenense.

Parágrafo único - O Diploma referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 7 de dezembro de 1999.

Eduardo Luiz de Souza Arruda
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Técnico de Serviços Legislativos =

CM n.º 96/99
AUTORES: VEREADORES EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA e JOSÉ ANTONIO PEDRETTI